



Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: N° 01
Proc: N° 154/14

INDICAÇÃO N°

051/2014

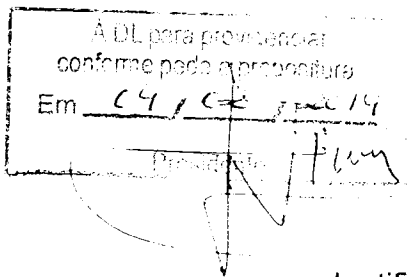


" Dispõe sobre, estabelecer o direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas ao uso de banheiros público "

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, **sobre, estabelecer o direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas ao uso de banheiros público**, neste município.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 02 de Fevereiro de 2014.



Antonivaldo Rios Gomes
VEREADOR KASKATA

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que pessoas ostomizadas, nesse caso colostomizados, ileostomizados e urostomizados, são aquelas submetidas a intervenção cirúrgica para construção no corpo de um caminho alternativo para comunicação com o exterior, visando a eliminação de fezes ou urina, sendo tal caminho denominado estoma.

Em função dessa característica, as pessoas ostomizadas estão incluídas no rol das pessoas com deficiência, com base no artigo 5º, do Decreto Lei nº 5296/2004.

Assim esclarecido, destaca-se que a presente proposição visa garantir às pessoas ostomizadas a acessibilidade aos sanitários públicos e de uso público localizados em aeroportos, rodoviárias, cinemas, teatros, igrejas, postos de saúde, hospitais, shopping centers, centros comerciais, prédios públicos, etc., mediante a instalação de equipamentos adequados para suas práticas higiênicas e que atendam suas necessidades especiais.

A presente propositura, busca cumprir as disposições fundamentadas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e seu Protocolo Facultativo, ratificados na forma do § 3º, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, destacando-se aquelas que asseguram, promovem e protegem as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e a cidadania plena e efetiva.

001



Câmara Municipal de Barueri **São Paulo**

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: N°	52
Proc: N°	154/14

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição para a qual aguardamos expectativa de aprovação pelos demais parlamentares na convicção de prestarmos nossa fundamental contribuição para a melhora da qualidade de vida destas pessoas

Justifico ainda que, se atendida esta solicitação será de muita importância a toda população barueriense.